DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quinta-feira 12 de novembro de 1992

ANO XVII Nº 230

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

CASA MILITAR.....3

SECRETARIA DE GOVERNO.....3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO...3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS...5

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....6

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....7

PROCURADORIA GERAL.....7

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.o 350 DE 11 DE novembro DE 1992

Altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os valores atribuídos à Gratificação por Encargo em Gabinete passam a ser:

I - em agosto de 1992:

a) Assessor - 1.468.800,00

b) Assistente - 881.280,00

c) Auxiliar - 587.520,00

II - a partir de setembro de 1992:

a) Assessor - 2.116.800,00

b) Assistente - 1.270.000,00

c) Auxiliar - 846.720,00

Art. 2º - As atuais cotas de Funções de Assessoramento Superior - FAS ficam acrescidas no mês de agosto de 70% (setenta por cento) e a partir de setembro de 1992 de 46% (quarenta e seis por cento).

Art. 3º - As retribuições dos Empregos em Comissão, do Quadro de Pessoal da Fundação de Serviço Social, passam a ser as constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 4º - Os valores dos vencimentos das demais Funções em Comissão são fixados, a partir de 1º de agosto de 1992, em:

SÍMBOLO	VALOR
FC-01	750.000,00
FC-02	735.294,11
FC-03	720.876,57
FC-04	706.741,73
FC-05	692.884,04
FC-06	679.298,07
FC-07	665.978,50
FC-08	652.920,09
FC-09	640.117,73
FC-10	627.566,40
FC-11	615.261.17
FC-12	603.197,22
FC-13	591.369,82
FC-14	579.774,33

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.o 351 DE 11 DE novembro DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício de 1992, no montante de CR$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), no montante de Cr$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — FISCAL
ANEXO A LEI No. 351 de 11 de novembro de 1992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.624.000		2.624.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	2.594.000		2.594.000
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	70.000		70.000
	SEGURANCA PUBLICA	70.000		70.000
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO	70.000		70.000
06305351.051.0000	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	70.000		70.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	70.000		70.000
06305351.051.0001	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS AO DETRAN	70.000		70.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	70.000		70.000
	TRANSPORTE		2.524.000	2.524.000
	TRANSPORTE URBANO		2.524.000	2.524.000
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		2.524.000	2.524.000
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		2.524.000	2.524.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.000	2.524.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		2.524.000	2.524.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.000	2.524.000
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		30.000	30.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		30.000	30.000
	ASSISTENCIA		30.000	30.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000
15814862.152.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000
	TOTAL	70.000	2.554.000	2.624.000

17/2

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — PROGRAMA DE TRABALHO — FISCAL
ANEXO A LEI No. 351 de 11 de novembro de 1992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.624.000	2.624.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN		2.594.000	2.594.000
	TRANSPORTE		2.594.000	2.594.000
	TRANSPORTE URBANO		2.594.000	2.594.000
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		2.594.000	2.594.000
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		1.797.000	1.797.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		456.000	456.000
	INVESTIMENTOS		576.000	576.000
	INVERSOES FINANCEIRAS		565.000	565.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		1.221.000	1.221.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		456.000	456.000
	INVERSOES FINANCEIRAS		565.000	565.000
16915732.063.0002	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM CEILANDIA		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.063.0004	IMPLANTACAO DA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO NO GAMA		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.063.0005	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM SOBRADINHO		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.094.0000	COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL		300.000	300.000
	TRANSPORTE		2.594.000	2.594.000
	TRANSPORTE URBANO		2.594.000	2.594.000
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		2.594.000	2.594.000
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		1.797.000	1.797.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		456.000	456.000
	INVESTIMENTOS		576.000	576.000
	INVERSOES FINANCEIRAS		565.000	565.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		1.221.000	1.221.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		456.000	456.000
	INVERSOES FINANCEIRAS		565.000	565.000
16915732.063.0002	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM CEILANDIA		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.063.0004	IMPLANTACAO DA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO NO GAMA		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.063.0005	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM SOBRADINHO		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.094.0000	COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL		300.000	300.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000
16915732.094.0001	MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA		300.000	300.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000
16915732.107.0000	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO		497.000	497.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		497.000	497.000
16915732.107.0001	PROMOCAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		497.000	497.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		497.000	497.000
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		30.000	30.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		30.000	30.000
	ASSISTENCIA		30.000	30.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000
15814862.152.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		30.000	30.000
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		30.000	30.000
	TOTAL		2.624.000	2.624.000

17/4

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.364 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 29.000.000.000,00 (vinte e nove bilhões de cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, alínea "c", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 29.000.000.000,00 (vinte e nove bilhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias das unidades indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.364 de 10 de novembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				29.000.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				26.000.000
16075452.167.0000	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO				26.000.000
16075452.167.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4490.99	000	26.000.000	26.000.000
34002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - EXT. SUPERV.				3.000.000
10078212.044.0000	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				3.000.000

10078212.044.0000	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO DO DISTRITO FEDERAL	2414.44	000	9.000.000	9.000.000
44000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - EXT. SUPERV.				9.000.000
44001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP				9.000.000
10078212.044.0000	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				9.000.000
10078212.044.0001	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3690.13	000	9.001.497	9.001.497
				TOTAL	29.000.000

ADA/ 1
NOTAS: (*) Transferência/Suplementação Sem Cobertura de Total

DECRETO Nº 14.365 DE 11 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.001.672.000,00 (hum bilhão, um milhão, seiscentos e setenta e dois mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000760/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.001.672.000,00 (hum bilhão, um milhão, seiscentos e setenta e dois mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.365 de 11 de novembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
28000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.001.672
28001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.001.672
03029232.126.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL				1.001.672
03029232.126.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3390.11	000	1.001.672	1.001.672
				TOTAL	1.001.672

ADA/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.365 de 11 de novembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
28000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.001.672
28001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.001.672
03029461.063.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADAPTACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES HEMOLOGICAS DO DISTRITO FEDERAL				184.488
03029461.063.0001	EXERCICIO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES HEMOLOGICAS	3490.51	000	73.792	
		3490.39	000	110.688	184.480
03029462.082.0000	RESTAURACAO E REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL				92.260
03029462.082.0001	RESTAURACAO E REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	92.260	92.260
03029462.139.0000	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL				409.956
03029462.139.0001	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUSEOLOGICO	3490.30	000	59.956	
		3490.39	000	350.000	409.956
03029470.138.0000	DISSEMINACAO CULTURAL E EDUCACIONAL				150.000
03029472.138.0001	FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO DISTRITO FEDERAL	3490.39	000	150.000	150.000
03029472.141.0000	PROMOCAO DE INTERCAMBIOS CULTURAIS E DE PROJETOS ESPECIAIS				164.996
03029472.141.0001	EXECUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS	3490.30	000	27.672	
		3490.39	000	91.204	
		4590.52	000	46.120	164.996
				TOTAL	1.001.672

ADA/ 2

DECRETO Nº 14.366 DE 11 DE novembro DE 1992.

Cria Comissão incumbida de acompanhar a construção do "metrô" do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e,

Considerando que a atual administração do Governo do Distrito Federal norteia sua ação no sentido de aplicar de maneira plena o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos, com plena transparência administrativa;

Considerando que as características sócio-econômicas da construção do METRÔ do Distrito Federal, fazem com que essa obra transcenda as características de projeto fundamental deste Governo, para se transformar em obra de toda a comunidade brasiliense;

Considerando que, assim, é salutar a participação da comunidade no acompanhamento de todos os aspectos da execução da obra;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial de Acompanhamento das Obras de Construção do "METRÔ" do Distrito Federal, com o objetivo de zelar pela continuidade da transparência das ações desenvolvidas e lisura absoluta no cumprimento dos contratos assinados, dos atos de gestão e da aplicação dos recursos.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, sob a Presidência do Coordenador Especial do "METRÔ" do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

I - examinar todos os atos, ações, contratos e aplicação de recursos indicados no artigo 1º;

II - apreciar os relatórios apresentados;

III - estabelecer o cronograma de visitas e realizar vistoria dos canteiros da obra;

IV - deliberar sobre o conteúdo das eventuais informações complementares que venham a ser solicitadas pelos membros da Comissão.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Dr. Antônio Carlos Morais da Silva - Representante do Conselho Regional de Contabilidade de Brasília;

II - Dr. Carlos Magno Chaves - Representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal;

III - Dr. Ciro Heitor França Gusmão - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF;

IV - Dr. Alison Ferreira Assis de Almeida - Representante do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal;

V - Dr. Antonio Carlos Moraes de Castro - Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Deptº Brasília;

VI - Dr. Rubens Ferreira Dias - Representante do Clube de Engenharia de Brasília;

VII - Dr. Henrique Luduvice - Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

VIII - Prof. Lúcio Benedito Renó Salomon - Representante da Universidade de Brasília.

Art. 4º - A Comissão de que trata este Decreto terá o prazo de duração equivalente ao período de construção do "METRÔ" do Distrito Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de novembro de 1992
104º da República e 33º de Brasília

DECRETO Nº 14.367 DE 11 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.000429/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento o crédito suplementar no valor de Cr$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.367 de 11 de novembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				390.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				390.000
03000212.025.0000	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO				390.000
03000212.025.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	4590.51	000	390.000	390.000
				TOTAL	390.000

ADA/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.367 de 11 de novembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				390.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				390.000
07090311.048.0000	FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO				390.000
07090311.048.0001	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4512.41	000	390.000	390.000
32991	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE				390.000

03000211.070.0000	APLICACAO COM RETORNO		390.000
03000211.070.0002	APOIO DE FINANCIAMENTO DE SEGMENTOS BASICOS AO PEQUENO PRODUTOR RURICOLA	4590.99 000	390.000 390.000
ADA/ 2		TOTAL	390.000

NOTAS: (*) Transferência/Suplementação Sem Cobertura de Total

Decreto de 11 de NOVEMBRO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, AMAL KOZAK NÓBREGA, matrícula nº 22.564-9, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão 13H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-11, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de NOVEMBRO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, Inspetor de Saúde, matrícula nº 25.437-1, 2ª Classe, Padrão III, Referência 12H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-11, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de NOVEMBRO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designada para exercer outro cargo, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, matrícula nº 25.437-1, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, Referência 12H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Inspetoria de Saúde de Brasília, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de NOVEMBRO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOÃO CARLOS DE SOUZA MARTINS, Inspetor de Saúde, matrícula nº 24.738-3, 2ª Classe, Padrão II, Referência 11-H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Inspetoria de Saúde de Brasília, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, BRUNO ALBANO VIZZOTTO, matrícula nº 33.352-2, do Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Planejamento, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de novembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3751, de 13.04.60,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MELCHÍADES DO ESPÍRITO SANTOS FERREIRA, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Código DFG-13, do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 12 de novembro de 1992.

DECRETO DE 11 DE novembro DE 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr$ 150.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 90.000,00
PORTE ECT	DODF: Cr$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 96.000,00

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de novembro de 1992, EDGAR SILVA VIDAL, matrícula nº 71.056-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de novembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.159/92,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente Policial-Militar DEVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, constituídos pelo soldo de Capitão, da Corporação, e pelas gratificações de Tempo de Serviço e de Função Categoria "I, acrescidos do Adicional de Inatividade e da Indenização de Compensação Orgânica, nos termos dos artigos 50, "caput", inciso II, e parágrafo 1º, inciso I, primeira parte; 53, Parágrafo 2º; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, "caput", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 22; 28; 93, itens 1, 3, 4, e Parágrafo 1º; 94; 96, item 1; 98; 99; 100, "caput"; 103 e 107, item 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, conforme artigos 1º, do Decreto-lei nº 1.716, de 22 de novembro de 1979; 1º, 2º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985; 1º e 2º, da Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 1º, inciso II, do Decreto nº 9.157, de 12 de dezembro de 1985, alterado pelos Decretos nºs 10.085, de 19 de janeiro de 1987, e 11.308, de 23 de novembro de 1988; 1º, 8º e 10, do Decreto nº 10.645, de 05 de agosto de 1987, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço e haver exercido atividade de policiamento ostensivo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do Original no DODF de 12/11/92.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1.984,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Segurança do Governador do Distrito Federal, dos funcionários Militares e Civis, lotados na Casa Militar, para as localidades e datas abaixo:

POSTO/GRAD	N O M E S	MATRÍCULA	CIDADE/ESTADO	DATA DA VIAGEM	DATA DO REGRESSO	HORÁRIOS
FUNC.CIVIL	FRANCISCO VENÂNCIO DE SOUZA	32.434-5	LUZIÂNIA-GO	01.11.92	02.11.92	-
FUNC.CIVIL	BRUNE FERREIRA PINTO	21.821-9	LUZIÂNIA-GO	01.11.92	02.11.92	-
FUNC.CIVIL	DERCI ALVES DA COSTA	34.593-8	LUZIÂNIA-GO	01.11.92	02.11.92	-
FUNC.CIVIL	JOEL NEVES DE SOUSA	25.029-5	LUZIÂNIA-GO	01.11.92	02.11.92	-
FUNC.CIVIL	OSMAR JOSÉ DE LIMA	21.476-0	LUZIÂNIA-GO	01.11.92	02.11.92	-

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de 04 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 225, de 05.11.92 que autorizou o Major QOPM LUIZ ARTUR GOMES, matrícula nº 33.903-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete da Vice-Governadora do DF, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 08 Nov 92, para: no período de 06 a 09 Nov 92, a serviço do Gabinete.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

O Subchefe para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988 e artigo 2º do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991,

R E S O L V E :

Designar os servidores JÚLIO CÉSAR LIMA, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula 33.266-6, FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 21.645-3, ADELMAR ROSA DA SILVA, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 21903-7, CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 31.274-6, MARCO ANTONIO MARTINS MENDONÇA, Assistente Administrativo do Convênio/NOVACAP, matrícula nº 70.712-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de elaborar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o inventário dos bens patrimoniais existentes sob a guarda do Gabinete do Governador da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 055.003.409/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AREOMILSON SILVA, matrícula nº 65.016-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013097/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DEUSOMIRA MARIA RODRIGUES, viúva do ex-funcionário JOSÉ MARIO RODRIGUES, matrícula nº 16.484-4, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.952/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ANALICE ALVES FIALHO, filha do ex-funcionário PAULO ALVES NOBRE, matrícula nº 15.620-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.287/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EUNICE MARQUES DE LISBOA ANDRADE, viúva do ex-funcionário JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 00.508-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.514/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ZILDA TEODORA DA SILVA, viúva do ex-funcionário RAYMUNDO PEREIRA, matrícula nº 01.194-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.372/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SHIRLENE MARIA ROSA, viúva do ex-

funcionário FIRMINO JOSÉ ROSA, matrícula nº 11.352-2,no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.126/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS, matrícula nº 09.387-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 27 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 14 de junho do mesmo ano, alterada pela Portaria de 20 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 27 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6°, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens do artigo 2°, § 1°, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 16 de setembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II,do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.012.180/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO DA ROCHA CRAVO, matrícula nº 15.428-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 04 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 07 do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 28 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 01 de março do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 6° da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de setembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.591/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da pensão especial vitalícia concedida a MARIA LUZIA DA COSTA SILVA, viúva do ex-funcionário OLAVO LEOPOLDINO DA SILVA, matrícula nº 14.841-5, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através de Portaria de 31 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 04 de setembro do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4°, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, a contar de 23 de abril de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.545/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FRANCISCA ROSA DA CRUZ, viúva e temporária a MARCOS ANTONIO DA CRUZ, filho do ex-funcionário JOSÉ DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 00.718-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.600/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARCOLINA NETA FERRÃO, viúva, e temporária a RONALDO THOMAZ FERRÃO, filho do ex-funcionário ALVACY THOMAZ FERRÃO, matrícula nº 14.647-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo Único, do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, WILSON MACÊDO, matrícula nº 32.075-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORLANDO BATISTA FRANCO, matrícula nº 25.394-4, Chefe da Seção de Recepção e Vistoria da Divisão de Oficinas desta Coordenação, Símbolo DFG-02, no período de 01 a 20.12.92, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

P O R T A R I A SEFP Nº 587 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.014462/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos aprovado pelo Decreto nº 13.765, de 05 de fevereiro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO

ANEXO A PORTARIA No. 587/92-SEFP, de 10 de novembro de 1992 — FISCAL: RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				10.000
29003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				10.000
03070212.034.0000	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				10.000
03070212.034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3190.11	000	10.000	10.000
			TOTAL		10.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA No. 587/92-SEFP, de 10 de novembro de 1992 — FISCAL: RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				10.000
29003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				10.000
03070212.034.0000	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				10.000
03070212.034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3190.11	000	10.000	10.000
			TOTAL		10.000

P O R T A R I A SEFP Nº 588 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.014.630/92,

R E S O L V E :

I - aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto nº 13.765, de 05 de fevereiro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO

ANEXO A PORTARIA No. 588/92-SEFP, de 10 de novembro de 1992 — FISCAL: RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				350.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				350.000
10070212.040.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, HABITACIONAIS, URBANISMO E EDIFICACOES				350.000
10070212.040.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3190.11	000	350.000	350.000
			TOTAL		350.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA No. 588/92-SEFP, de 10 de novembro de 1992 — FISCAL: RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				350.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				350.000
10070212.040.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, HABITACIONAIS, URBANISMO E EDIFICACOES				350.000
10070212.040.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3190.11	000	350.000	350.000
			TOTAL		350.000

P O R T A R I A SEFP Nº 589 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 121.095990/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO

ANEXO A PORTARIA No. 589/92-SEFP, de 10 de novembro de 1992 — FISCAL: RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
62000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS				2.100.000
62001	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN				2.100.000
03070244.025.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.100.000
03070244.025.0001	PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3490.39	622	2.100.000	2.100.000
			TOTAL		2.100.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA No. 589/92-SEFP, de 10 de novembro de 1992 — FISCAL: RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
62000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS				2.100.000
62001	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN				2.100.000
03070244.025.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.100.000
03070244.025.0001	PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3490.39	622	2.100.000	2.100.000
			TOTAL		2.100.000

PORTARIA Nº 590/SEFP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de novembro de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária no período de 12 a 16 de novembro de 1992, será a seguinte:

a) 12 de novembro Cr$ 616.369,87
b) 13 de novembro Cr$ 623.034,30
c) 16 de novembro Cr$ 629.771,77

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

P O R T A R I A DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar GENIVALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 25.246-8, para substituir WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.185-X, Chefe da Seção de Receita da Divisão de Receita de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Departamento de Receita, a partir de 24 de outubro de 1992, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria publicada no DODF nº 219, de 28 de outubro de 1992, que exonerou VILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.185-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção da Receita, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita.

Tornar sem efeito a Portaria publicada no DODF nº 219, de 28 de outubro de 1992, que nomeou GENIVALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 25.246-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção da Receita, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA-SOSP Nº 082 ,DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando os fundamentos apresentados pela Comissão instituída pela Portaria nº 022,de 24.03.92,

RESOLVE:

CANCELAR a referida Portaria e determinar que os assuntos emergentes da Proposta Urbanística e Arquitetônica para Estação Central do Metrô e as Galerias de ligações leste/oeste, para pedestres nas enquadradas (02/03, 04/05, 06/07, 08/09, 10/11, 12/13, 14/15 Sul), quando tecnicamente necessário, sejam submetidos aos órgãos competentes.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1.992, ÀS 11:00 HORAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES CGC/MF. Nº 00.359.877/0001-73.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Sede, Sala-209, 2º Andar, em Brasília-DF., realizou-se a 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dos Acionistas da TERRACAP, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios nºs. 24 e 25/92-SECOC, datados de 23 de outubro de 1992. Abrindo a Sessão assumiu a direção dos trabalhos o Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO-Presidente da TERRACAP, verificando a totalidade dos Acionistas da Empresa com direito a voto, a saber: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Procurador Geral do DF., Dr. JOSÉ MILTON FERREIRA, e a UNIÃO FEDERAL, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Drª INÊZ MARIA SANTOS SÁ ARAÚJO, designada pela Portaria nº 636, de 27 de outubro de 1992, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional Dr. TÉRCIO SAMPAIO FERRAZ JÚNIOR. O Sr. Presidente da TERRACAP passou a Presidência dos trabalhos para o Representante do Acionista Majoritário - Distrito Federal, que agradeceu, e convidou a mim, SÔNIA MARIA DA MOTA, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, para Secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente examinou o Processo nº 111.008.076/92, de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária e determinou fosse procedida a leitura do Edital de Convocação do seguinte teor: GDF/SOSP. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, situada no SAIN, Bloco "F", 2º Andar, Sala-209, em Brasília Distrito Federal, no dia 30 de outubro de 1992, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1) - DOAÇÕES AO DISTRITO FEDERAL E UNIÃO FEDERAL; 2) - ELEIÇÃO DE 02 (DOIS) MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 3) - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. Assinado - HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO-Presidente da TERRACAP. Em seguida passou-se, à apreciação do ITEM I - DA ORDEM DO DIA. PROCESSO Nº 030.009.123/92-1; Ref.: Administração Regional de Brazlândia; ASSUNTO: Doação de Imóvel. O representante do acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos e acompanhando as Decisões dos Órgãos Colegiados da TERRACAP, VOTA no sentido de que seja doado ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Administração Regional de Brazlândia, o imóvel denominado Lote nº 02, Quadra 03, Praça Interna, Bairro Veredas, CS/Brazlândia, com 1054,490m², constante na Planta de Localização URB-162/89, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), correspondente ao valor histórico do imóvel, corrigido monetariamente até 31.12.91. A representante da UNIÃO FEDERAL acompanhou o voto do acionista majoritário-DISTRITO FEDERAL, sendo, portanto a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 111.007.585/90-1; Ref.: Administração Regional de Ceilândia; ASSUNTO: Doação de Imóvel. O representante do acionista Distrito Federal considerando o que consta dos autos VOTA no sentido de que seja doado ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Administração Regional de Ceilândia, o imóvel denominado Lote "E", QNQ-05, Setor "Q" Norte - CS/Ceilândia, com 702,00m², constante na Planta de Localização URB-27/90, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr$ 0,43 (quarenta e três centavos), correspondente ao valor histórico do referido imóvel corrigido monetariamente até 31.12.91. A representante da UNIÃO FEDERAL, acompanhou o voto do Acionista Majoritário-DISTRITO FEDERAL, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 111.001.134/91-6; Ref.: Presidente da Comissão Inst. pela Portaria nº 086/91-PRESI; ASSUNTO: Daoçaõ de Bens Inservíveis. O representante do acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos, vota no sentido de serem doados os bens inservíveis, objeto dos 65 (sessenta e cinco) itens não arrematados, constantes deste autuado, ao PROVI-Programa de Vivência Integrada. A representante da UNIÃO FEDERAL acompanhou o voto do acionista majoritário-DISTRITO FEDERAL, sendo, portanto, a matéri aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 111.004.885/92-0; Ref.: CONAB - Cia. Nacional de Abastecimento; ASSUNTO: Anuência no termo de Compromisso de Utilização de Instalações Prediais. O representante do acionista Distrito Federal, considerando o que consta nos autos, VOTA no sentido de autorizar a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, anuir no Termo de Compromisso de Utilização de Instalações Prediais, a ser firmado entre o Ministério da Saúde e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tendo por objeto parte do imóvel edificado no lote de terreno nº 75-A, Trecho 06, do Setor de Indústria e Abastecimento-SIA-DF. A representante da UNIÃO FEDERAL, acompanhou o voto do acionista majoritário-DISTRITO FEDERAL, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 138.000.854/91-7; Ref.: Administração Regional de Ceilândia; ASSUNTO: Doações de Imóveis ao DF. O representante do Acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos, VOTA no sentido de ser doado ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Educação/Centro Integrado de Assistência à Criança-CIAC, as Áreas Especiais "G", "H", "I", "J" e "K" todas na Quadra 28 do Setor "N" Norte, da CS/Ceilândia, constando, as quatro primeiras da Planta de Localização PR. 219/2, e a última, da Planta de Localização PR. 868/1, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr$ 156.397.54 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao somatório dos valores históricos dos referidos imóveis corrigidos monetariamente até 31.12.91. A representante da UNIÃO FEDERAL acompanhou o voto do acionista majoritário-DISTRITO FEDERAL, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 030.012.333/89-3; Ref.: Ministério da Cultura; ASSUNTO: Doação de Imovel. O representante do acionista do Distrito Federal, VOTA pela doação à UNIÃO, para uso da SECRETARIA DE CULTURA, o imóvel denominado Lote 01, Setor de Divulgação Cultural-SDC, com 3.348m², constante da Planta de Localização URB-73/90, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr$ 3.611,67 (três mil, seiscentos e onze cruzeiros e sessenta e sete centavos), correspondente ao valor histórico do referido imóvel, corrigido monetariamente até 31.12.91. A representante da UNIÃO FEDERAL acompanhou o voto do acionista majoritário-DISTRITO FEDERAL, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSON Nº 131.000.252/92-8; Ref.: Administração Regional do Gama; ASSUNTO: Doações de Imóveis. O representante do acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos e acompanhando as Decisões dos Órgãos Colegiados da TERRACAP, VOTA no sentido de que sejam doados ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Administração Regional do Gama, os seguintes imóveis: 1) - Área Especial nº 2, EQ. 14/18, Setor Oeste, CS/Gama, com 999,950m², constante da Planta de Localização URB-50/91, valor histórico corrigido monetariamente até 31.12.91, Cr$ 12,53 (doze cruzeiros e cinquenta e três centavos); 2) - Área para Residência do Administrador Regional Setor Sul - CS/Gama, com 6.250,00m², constante da Planta de Localização PR-33/1, valor histórico corrigido monetariamente até 31.12.91, Cr$ 37,01 (trinta e sete cruzeiros e um centavo); 3) - Administração Regional - Setor Central - CS/Gama, com 1.950,00m², constante da Planta de Localização PR-27/1, valor histórico corrigido monetariamente até 31.12.91, Cr$ 11,34 (onze cruzeiros e trinta e quatro centavos), procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr$ 60,88 (sessenta cruzeiros e oitenta e oito centavos), correspondente ao somatário dos valores históricos dos referidos imóveis, corrigidos monetariamente até 31.12.91. A representante da UNIÃO FEDERAL acompanhou o voto do acionista majoritário-DISTRITO FEDERAL, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Dando continuidade, passou-se à apreciação do ITEM II - DA ORDEM DO DIA. Foi indicado pelo Execelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para compor o Conselho de Administração da TERRACAP, na vaga aberta com a renúncia do Conselheiro ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, para complementação de mandato o nome do Engenheiro Civil ANTONIO FÁBIO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, portador da CI. nº 464.365-SSP/DF., e do CPF. nº 002.766.421-04, residente e domiciliado nesta Capital. O representante do Acionista Majoritário-DISTRITO FEDERAL, VOTA pela aprovação do nome indicado e a Representante da UNIÃO FEDERAL abstem-se de votar nesta matéria. Finalizando, passou-se à apreciação do ITEM III - DA ORDEM DO DIA. PROCESSO Nº 111.000.410/75-8; Ref.: Federação das Bandeirantes do Brasil; ASSUNTO: Dispensa de Cláusula de Direito de Preferência. O representante do Acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos e acompanhando a Decisão do Órgão Colegiado da TERRACAP, VOTA no sentido de que seja dispensada a cláusula do direito de preferência na compra do imóvel sito à Área Especial Lotes "H" e "I", Quadra Norte 33, Setor "M" da CS/Taguatinga, devendo a Divisão Jurídica adotar as provdências finais. A representante da UNIÃO FEDERAL, absteve-se de votar nesta matéria. PROCESSO Nº 111.002.611/92-0; Ref.: Câmara Legislativa do DF.; ASSUNTO: Retificação de Decisões e da Ata da 91ª AGE. O representante do Acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos e acompanhando as Decisões dos Órgãos Colegiados da TERRACAP, VOTA no sentido de que seja retificado o item "a" das Decisões nºs. 502/92-DIRET e 343/92-CONAD, datadas de 14 e 16.07.92, e Ata da 91ª Assembléia Geral Extraordinária desta Empresa, que passa a ter a seguinte redação: - Taxa Mensal de Concessão de Direito Real de Uso a entidades sem finalidades lucrativas: Equação: $Y1 = (109,65.X^{0,34}).X/100|$; - Taxa Mensal de Concessão de Direito Real de Uso a entidades religiosas e/ou assistenciais sem finalidades lucrativas: Equação: $Y1 = |(109,65.X^{0,34}).X/100|.0,15$, ratificando-se os demais termos das supracitadas decisões. A representante da UNIÃO FEDERAL absteve-se de votar nesta matéria. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença da representante da UNIÃO FEDERAL - Drª INÊZ MARIA SANTOS SÁ ARAÚJO, e do Presidente da TERRACAP - Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros da Assembléia Geral Extraordinária. A presente Ata é cópia fiel da 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) Assembléria Geral Extraordinária desta Empresa.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JOSÉ MILTON FERREIRA INÊZ MARIA SANTOS SÁ ARAÚJO
Representante do D.F. Representante da União Federal

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIA FILHO SÔNIA MARIA DA MOTA
Presidente/Terracap Secretária

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 da SAAR,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a Servidora ROSANA DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Administração, da Tabela do Convênio nº 03/91 SAAR/NOVACAP, matrícula nº 59.207-2 da Função de Secretária do Gabinete, Código DF-2, da Administração Regional do Cruzeiro.

ODILON AIRES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 da SAAR,

RESOLVE:

Designar ORLANDO GUIMARÃES CEZAR, Contador, para exercer a Função de Secretário do Gabinete, Código DF-02, da Administração Regional do Cruzeiro.

ODILON AIRES CAVALCANTE

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CESSAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE da servidora VIVIANA PERIBANEZ GONZALES DE ARAÚJO, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 33.552-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03.11.92.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 26.10.92, publicada no DODF nº 220, de 29.10.92, que dispensou o servidor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 35.031-1 do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, § único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05.11.92, ao servidor ROBERTO GONÇALVES JORGE, Diretor da Divisão de Obras desta Administração, matrícula nº 32.929-0, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

LEONEL PAIVA

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

CANCELAR ORDEM DE SERVIÇO, de 05.11.91, concedendo Indenização de Transporte à servidora HERMI PIRES, a partir de 11.09.92.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25114-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IZABEL APARECIDA PACCA DIAS, Chefe da Seção de Cadastro, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1992, no período de 01 a 20.11.92.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, § Unico, do Decreto nº 13.477 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CANCELAR Ordem de Serviço de 21.10.92, publicada no DODF de 09.11.92, nº 227, concedendo Indenização de Transporte ao Servidor RUY FERREIRA MADUREIRA, matrícula 351-4, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, à disposição desta Administração.

VALFREDO PERFEITO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975 e tendo em vista o contido na Portaria nº 007/88, de 18 de fevereiro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSÂNGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 49.534-4, para presidir a Comissão Apuradora de Reclamações-CAR, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes, em substituição a JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL.

DESIGNAR SAMUEL DAGOBERTO GARCIA, matrícula nº 21.930-4, membro suplente da Comissão Apuradora de Reclamações-CAR, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes, em substituição a MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA.

DESIGNAR DALILA TEODORO GONÇALVES, matrícula nº 24.134-2, membro suplente da Comissão Apuradora de Reclamações-CAR, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes, em substituição a DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM.

NEWTON DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 44 do Regimento,aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, MAURÍCIO THEODOSIO MATTOS MARQUES, matrícula nº 93.760, Analista de Atividades Rodoviarias,do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Programação, Símbolo DFA-05, a partir de 05 de novembro de 1992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 51, Parágrafo 3º do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Designar ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal; FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA, Procurador de 1ª Categoria do Governo do Distrito Federal; MILTON DIAS GUIMARÃES, Coordenador de Publicidade da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal; FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NÓBREGA, Jornalista; CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, Diretor Responsável do Diário Oficial do Distrito Federal; MARA LÚCIA MOREIRA ALENCASTRO VEIGA, Assessora da Secretaria de Transportes do Distrito Federal; OMÉZIO PONTES, Assessor da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comisão de Licitação, destinada a realizar e julgar concorrência para contratação de serviços de divulgação, publicidade, programas e campanhas promocionais, inclusive estudos, planejamento, criação produção e distribuição, veiculação e Controle dos referidos serviços a serem prestados à Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO de 28 de outubro de 1992
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,
R E S O L V E :
Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO Nº : 081.002857/92
INTERESSADO : ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA
TEMPO : 336 dias,(11 meses e 06 dias), prestados ao Ministário do Exército, contados para fins de adicionais aposentadoria e disponibilidade.
PROCESSO Nº : 081.003156/92
INTERESSADO : HÉLIO ALVES PEREIRA
TEMPO : 654 dias, (01 ano, 09 meses e 19 dias), prestados a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos-EBCT , contados para fins de adicionais, aposentadoria e disponibilidade.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO de 28 de outubro de 1992
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,
R E S O L V E :
Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, matrícula nº 348-4, do Quadro de Pessoal Inativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, à Empresa a seguir mencionada:
PROCESSO Nº : 081.003176/92
INTERESSADA : ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS
TEMPO : 1.991 dias, (05 anos, 05 meses e 16 dias) , prestados à Companhia Telefônica Brasileira, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para fins de recontagem de tempo de serviço de sua aposentadoria.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO de 28 de outubro de 1992
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,
R E S O L V E :
Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:
PROCESSO Nº : 081.001302/92
NOME : VALDEMAR LEITE DIAS
QÜINQÜÊNIO : 3º - 07.12.84 a 06.12.89
PROCESSO Nº : 081.001146/91
NOME : MARIA DIVA BARROS LOPES
QÜINQÜÊNIO : 1º - 12.04.86 a 13.04.91

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO de 28 de outubro de 1992
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,
R E S O L V E :
Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, c/c a Lei nº 327, de 06.10.92, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora abaixo relacionada:
PROCESSO Nº : 081.000113/92
NOME : LURDES GUIMARÃES ARAGÃO
QÜINQÜÊNIO : 1º - 13.12.84 a 18.03.90

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO de 04 de novembro de 1992
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,
R E S O L V E :
Designar ODILIA FÉLIX VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 997-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 11 a 30.11.92, ANTONIO SÉRGIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 637-8, Encarregado de Arrecadação e Controle de Bilheterias, da Seção de Tesouraria, da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

INSTRUÇÃO de 04 de novembro de 1992
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,
R E S O L V E :
Designar FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula nº 661-0 , Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III , do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 20.11.92 a 09.12.92 , SHELMA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 31.762-4/SCECS, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão do Pessoal DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO de 26 de outubro de 1992
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,
R E S O L V E :
Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o artigo 1º da Lei nº 221,de 27.12.91, c/c a Lei nº 327, de 06.10.92, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:
PROCESSO Nº : 081.000245/92
NOME : MARIA ORQUÍDEA FEITOSA LOPES
QÜINQÜÊNIO : 1º - 14.12.84 a 14.12.89
PROCESSO Nº : 081.000169/92
NOME : JOÃO RODRIGUES DA SILVA
QÜINQÜÊNIO : 1º - 17.02.86 a 16.02.91
PROCESSO Nº : 081.000172/92
NOME : MANOEL TELES DE LIMA
QÜINQÜÊNIO : 1º - 01.08.84 a 31.07.89
PROCESSO Nº : 081.000239/92
NOME : FRANCISCO LOPES SOBRINHO
QÜINQÜÊNIO : 1º - 25.07.84 a 24.07.89
PROCESSO Nº : 081.000180/92
NOME : LAURO HENRIQUE TIVERON
QÜINQÜÊNIO : 1º - 01.07.85 a 02.07.90
PROCESSO Nº : 081.000177/92
NOME : JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO
QÜINQÜÊNIO : 1º - 08.03.85 a 17.03.90

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO de 28 de outubro de 1992
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta no processo nº 081.003224/92,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, SANDRO RICHARD CORRÊA COELHO, matrícula nº 792-7, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir do dia 26 de outubro de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, Assessor, Código DFA-13, matrícula nº 35.500-3, para substituir FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, Secretário-Adjunto, Cargo de Natureza Especial, no período de 01 a 20.12.92, por motivo de férias regulamentares.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS, Assistente, Código DFA-05, matrícula nº 34.889-9, para substituir JOSÉ TOBIAS DE REZENDE, Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Social, Código DFG-14, no período de 03 a 22.11.92, por motivo de férias regulamentares.

NURI ANDRAUS GASSANI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ANA CRISTINA GADELHA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 30.956-7, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, para substituir MÁRCIA ESPÍNDOLA ANDRADE, matrícula nº 24.895-9, Secretária Executiva, Código DF-10, por motivo de férias do titular no período de 05.10 à 24.10 de 1992.

WASHINGTON NOVAES

PROCESSO Nº: 040.000.201/92
INTERESSADO: MÁRCIO ALVES CARNEIRO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias para o servidor MÁRCIO ALVES CARNEIRO, matrícula nº 36.571-8, Chefe do Núcleo de Acesso e Divulgação, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, que viajará à cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participar do Seminário Nacional Microisis: Aplicações e Tendências e Encontro Nacional de Grupos e Usuários de Microisis, a realizar-se no período de 18 a 20 de novembro de 1992.

WASHINGTON NOVAES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 120, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA, Procurador do Distrito Federal de 1ª categoria, matrícula nº 23.674-8, para substituir o Procurador Chefe da 3ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-13, no período de 09 a 13 de novembro de 1992, em virtude do afastamento do titular para participar, em Maceió-AL, do Congresso Nacional de Procuradores de Estado.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 121, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar LENY PEREIRA DA SILVA, Procuradora do Distrito Federal de 1ª categoria, matrícula nº 30.090-X, para substituir a Procuradora Chefe da 5ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-13, no período de 09 a 13 de novembro de 1992, em virtude do afastamento do titular para participar, em Maceió-AL, do Congresso Nacional de Procuradores de Estado.

JOSÉ MILTON FERREIRA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2728. Nº DO PROCESSO: 092.006968/92. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a homologação e Adjudicação do Convite de Preços CVO nº 107/92-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Agua da CAESB. **OBJETO:** Elaboração do Projeto Básico da Estação de Tratamento de Água de Planaltina, DF. **FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 5.058 - Implantação do Sistema Produtor Pipiripau (Projetos e Obras), código 12.211.112.053. **VALOR:** Cr$ 398.601.053,00 (Tresentos e noventa e oito milhões, seiscentos e um mil e cinqüenta e três cruzeiros). **PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. **VIGENCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do Contrato. **DATA DA ASSINATURA: 10.11.92. CONTRATADA:** CEP-CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2564. Nº DO PROCESSO: 092.006143/91. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Sr. Diretor do Sistema de Esgotos. **OBJETO:** Altera a Cláusula Quarta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. **PRAZO/VIGENCIA:** Ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, expirando-se em 22/05/93 e 16/06/93, respectivamente. **DATA DA ASSINATURA: 10.11.92.CONTRATADA:** UNIVERSO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2729. Nº DO PROCESSO: 092.006699/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado do Convite de Preços CVO nº 094/92 - CAESB, pelo Diretor do Sistema de Água da CAESB. **OBJETO :** Construção de telhado em madeira de lei, com telhas onduladas de fibrocimento, na Estação Elevatória Buritis da Estação de Tratamento de Água R-1, em Brasília, DF. **FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do item 11.210.301 - Conservação e Manutenção. **VALOR:**Cr$ 101.642.260,00 (cento e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta cruzeiros). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. **VIGENCIA:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA 11.11.92. CONTRATADA:** CONSTRUTORA NASH LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2730. Nº DO PROCESSO: 092.007572/92. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a inexibilidade de licitação, nos termos do item 7.3, letra "d", do Capítulo VII, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, autorizada por seu Diretor Administrativo. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na QI 11, Bloco "A", Sobreloja 04, com as seguintes características: 04 (quatro) salas com sanitários e copa, pintura e instalação elétrica e hidráulica em bom estado e área total de 120 m^2. **FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do item 309, Dotação Orçamentária da Superintendência Comercial. **PRAZO:** O prazo da locação é no período de 03/11/92 até 03/09/93. **VALOR:** fixam em Cr$ 21.725.520,00 (vinte e um milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte cruzeiros), sendo 2.172.552,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois cruzeiros) mensal. **DATA DA ASSINATURA: 11.11.92. CONTRATANTE:** PEDRO PESSOA DE CARVALHO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA, DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.006.811/92.4. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 191/92. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e XEROX DO BRASIL S/A. **OBJETO:** Execução dos serviços de conservação, manutenção e assistencia tecnica, com reposição de peças, para uma maquina fotocopiadora X-2510, de propriedade da TERRACAP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Com dispensa de Licitação, nos termos do Inciso I, Art. 30, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e decisão da Diretoria da TERRACAP, em sua 1.463ª Sessão, datada de 20.10.92. **VALOR:** CR$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, SUBELEMENTO 17 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO,com forme Notas de Empenho nºs 1.893 e 1.894, datadas de 22.10.92. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir de 11.11.92. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 11.11.92. **P/CONTRATANTE:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI e HELENO GILBERTO BARCELOS. **PELA CONTRATADA:** WASHINGTON LUIZ BOTELHO DE SOUZA. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 034/DJ

PROCESSO Nº 020.001.265/92 - PARTES: DF/IDR X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA. ESPÉCIE: Convênio nº 034/DJ. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a realização de Concurso Público, na forma do art. 37 da Constituição Federal,Advogado,Auditor,Contador, Economista, Engenheiro nas áreas de atuação de Marketing e Telecomunicações (Rede, Comunicação de dados,Telecomunicações),Médico, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Serviços Gerais, Digitador, Motorista, Oficial de Manutenção na área de atuação de Mecânica de Veículos VW e GM, Programador, Técnico Administrativo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Telecomunicações nas áreas de atuação de Ar Condicionado/Refrigeração,Telecomunicações (Telecomunicações,Comunicação de dados) do Quadro de Pessoal da TELEBRASÍLIA. VALOR : Cr$ 1.024.437.000,00(hum bilhão,vinte e quatro milhões,quatrocentos e trinta e sete mil cruzeiros). PRAZO: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Publicação no DODF,às expensas da Administração. Data de assinatura: 29.10.92

Brasília, 10 de novembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS

PROCESSO Nº 151.000.011/91 - PARTES: DF/SCECS/ArqPDF X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. ESPÉCIE:Quarto Termo Aditivo ao Termo de Ocupação Imóveis. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, Suplementar Recursos ao Termo de Ocupação de Imóveis,celebrado em 21.07.90. Publicado no DODF,de 20.08.90-Suplemento.Situado no Setor de Áreas Públicas,Lote "B" - Brasília-DF,destinado ao Arquivo Público do Distrito Federal.VALOR Cr$ 860.000,00(oitocentos e cinquenta mil cruzeiros),perfazendo o total de Cr$ 6.800.000,00(seis milhões e oitocentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 246/91-ArqPDF,emitida por estimativa em 10.12.91.Dotação Orçamentária: Cód.U.O.230003, Programa de Trabalho-08048024621280001 - Elemento de Despesa: 31320045. Entrará em vigor na data de sua assinatura,até 31.12.92.Publicação no DODF, às expensas da Administração. - Data de assinatura: 05.10.92

Brasília, 10 de novembro de 1992

frc/.

DISTRITO FEDERAL

01 [redacted] ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/92

CONVENENTES: 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 03 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.017.823/91	04.11.92	31.12.92	10.000.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Por este instrumento fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros) perfazendo o total de Cr$ 44.280.969.600,00 (quarenta e quatro bilhões, duzentos e oitenta milhões, novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos cruzeiros) ao Convenio nº 001/92, celebrados entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, através do DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-DEPAR e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, para MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE BRASÍLIA, GAMA, TAGUATINGA, BRAZLANDIA, SOBRADINHO, PLANALTINA, PARANOÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, CEILÂNDIA, GUARÁ CRUZEIRO e SAMAMBAIA.
2. Todos e quaisquer encargos incidentes, quer sociais, quer previdenciarios, quer trabalhistas, securitarios, correrão a conta do segundo convenente.
3. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições deste Convênio e as Condições Obrigatorias do Presente Termo Aditivo consignado no verso deste instrumento.

09 VALOR POR EXTENSO: DEZ BILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11 PROJETO/ATIVIDADE: 4.011.0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA E DAS CIDADES SATÉLITES
12 TAXA DE ADM %: 5% (cinco)
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3490.39.43
14 FONTE DE RECURSOS: 00 - ORDINÁRIO

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
000825	10.000.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ ROBERTO ARRUDA — EVERARDO MACIEL
Delegação de Competência contida no Art. 5º, Decreto nº 13.708, de 27/12/1.991

24 2º CONVENENTE
JOSÉ GERALDO MACIEL — FERNANDO HENRIQUES PEDREIRA LEITE
Aprovado pela Diretoria em sua Sessão, realizada em / /1.992

TESTEMUNHAS
25 LUIZ CARLOS DA SILVA COUTO
26 ANTONIO BARTOLOMEU MONTORIL

Republicado por haver saído com incorreção do DODF de 09.11.92

DISTRITO FEDERAL

01 [redacted] ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/91

CONVENENTES: 1º DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR; 03 HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
054.000.727/91	30.10.92	31.12.92	35.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este instrumento, fica aditado o presente Convênio para suplementar em Cr$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 567.000.000,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros), visando cobrir as depsesas com a prestação de assistência médico-hospitalar em regime de hospitalização e laboratorial aos policiais militares da Corporação e seus dependentes.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 005/91.

08 VALOR POR EXTENSO	TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22003 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.102 0001	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
13	ELEMENTO DE DESPESA	349039-01	14	FONTE DE RECURSO	00 - Distrito Federal

NOTA DE EMPENHO

15	098/92-PM	16	35.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL	EDES COSTA Delegação de competência contida no Art.5º,do Decreto 13.708,de 21.12.91
24 2º CONVENENTE	FLÁVIO RIZZO BRAGA
25 TESTEMUNHAS	ANÍBAL PERSON NETO / 26 SAUL RIBEIRO DE AMORIM

DISTRITO FEDERAL

27 TERMO ADITIVO AO

28 TERMO DE CONVÊNIO Nº 676/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	2º COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.014.254/92	11.11.92	30.06.93	1.100.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 1.100.000.000,00 (Hum bilhão e cem milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr$ 14.958.867.827,77 (Quatorze bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e setenta e sete centavos),ao Convênio Nº 076/91, celebrado em 28.10.91, entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Drenagem Pluvial na Cidade Satélite do Paranoá - Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO	(HUM BILHÃO E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
11	PROJETO /ATIVIDADE	1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização.	12	TAXA DE ADM %	10% (DEZ)
13	ELEMENTO DE DESPESA	4.5.9.0-51	14	FONTE DE RECURSOS	17 - Oper. Crédito 02 - Cot. P/ Fund. Part. Município

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr$	NÚMERO		VALOR Cr$
0822/92	16	1.000.000.000,00	17 0823/92	18	100.000.000,00
19	20		21	22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL	JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Art. 52 Decreto 13.708 de 27.12.91.
24 2º CONVENENTE	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO KANT'ANNA, Diretor Presidente / CLARINDO CARLOS DA SILVA, Diretor Adm. Financeiro / HÉLIO HOMEM MAGALHÃES, Consultor Jurídico Aprovado pela Diretoria em sua 2.705a. Sessão, realizada em: 05/11/92.
25 TESTEMUNHAS	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES / 26 MARIA IRIS DOS SANTOS PINTO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE TRANSPOSIÇÃO PARA CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO
EDITAL Nº 238/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 170/92-IDR, publicado no DODF nº 174 de 27/08/92, torna pública a relação nominal dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para fins de Transposição para Cargos da Carreira de Fiscalização e Inspeção.

OPÇÃO ✓ CARGO: FISCAL DE POSTURAS
ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA
AMILTON JORGE MARES DE OLIVEIRA
ALTAMIRO CARVALHO MOURA
ANTONIO PASSARINHO
ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA
AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO
BENEDITO ARAUJO PEREIRA
BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS
ELIAS NUNES DOURADO
ELIEZER MARQUES RIBEIRO
ELY MARIA DINIZ
EUNICE DE SANTANA DE ARAUJO
FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
FRANCISCO DE SOUZA LIMA
FRANCISCO GOMES DE SOUZA
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO
GENIZIO CORDEIRO FILHO
HUMBERTO MARTINS LEITE
ILSON DANIEL
JAIME SANTOS MARAES
JONAS CORREA PERES
JOSE ABNER MELO CARVALHO
JOSE BATISTA DE NATIVIDADE
JOSE DORIVAL DA ROCHA
JOSE GERALDO SILVA DAMA
LUIZ ANTONIO QUERINO
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA
LUIZ PEREIRA DA SILVA
MAGNOLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DOS SANTOS
MARIA INEZ DA SILVA
PAULO JOSE DA SILVA
PEDRO CALIXTO AGUIAR
PEDRO LEMOS
RICARDO AFONSO DA SILVA
TINTINA TEIXEIRA ARAUJO
VILMA ANTONIO DE SOUZA
WILSON ANTONIO GONÇALVES DA SILVA

OPÇÃO ✓ CARGO: FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
ANTONIO MARIZ DE PAIVA
JOSE ALVES DA SILVA
JOSE DE RIBAMAR FONSECA BARROS
JOSE FERREIRA LIMA
TEREZA CRISTINA NONATO GOMES
WALTECILO FERNANDES

Brasília,09 de novembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

HOMOLOGO
Em 09 de novembro de 1992

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE APOIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 243 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 135/92 - IDR, publicado no DODF nº 145 de 24/07/92, convoca todos os candidatos dis Categorias Funcionais COPEIRO, CONTÍNUO, JARDINEIRO E SERVENTE habilitados no Item I, sub a Prova de Títulos - Etapa II, a realizarem-se conforme determinação a seguir:
CATEGORIAS FUNCIONAIS: Copeiro, Jardineiro e Servente
LOCAL: IDR - SGO - área Especial nº 01 - Brasília/DF
PERÍODO: 17 a 20/11/92
HORÁRIO: 8 às 12 horas
CATEGORIA FUNCIONAL: Contínuo
LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF
PERÍODO: 17 a 20/11/92
HORáRIO: 14 às 18 horas
OBSERVAÇÕES:
1. serão atribuídos pontos somente a títulos comprovados através de cópias autenticadas em cartório, relacionadas à Categoria Funcional de Opção do Candidato;
2. títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos e reconhecidos no Brasil por Instituições autorizadas;
3. títulos referentes a treinamento, simpósio ou congresso somente terão validade se explicitarem carga horária mínima de 30 (trinta) horas, ou cada título;
4. títulos referentes à experiência profissional com vínculo empregatício, deverão ser comprovados através de: a) Carteira Profissional, contendo identificação do candidato, contrato de trabalho, anotações gerais e, no caso de contrato em vigor, anexar ainda, declaração de empregadora ou b) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo setor de pessoal do órgão, no caso de serviço público, ou conforme estabelecido na alínea anterior, quando regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
5. títulos referentes à experiência profissional em atividades autônomas, deverão ser comprovadas de acordo com a lei, definindo-se claramente o período de tempo em que as atividades foram exercidas.

Brasília, 11 de novembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta de Sessão que se realizará no dia 17 de novembro de 1992, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 69/92
Recorrente: COMERCIAL DE FRUTAS PAULO & NINHO LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV 169/92
Recorrente: SRC - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

RV 192/92
Recorrente: VULCÃO DA BORRACHA LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

RV 197/92
Recorrente: LELLIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL — CELY CURADO
Brasília, em 10 de novembro de 1992. — Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta de Sessão que se realizará no dia 19 de novembro de 1992, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 144/92
Recorrente: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE BRASÍLIA - FIBRA
Recorrido : Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOÃO FLÁVIO I. DE REZENDE)

REO 122/92
Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : NOGUEIRA DA COSTA E SILVA LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Mary
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
-OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO AINTOM NAZÁRIO DE OLIVEIRA

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV 170/92
Recorrente: SRC - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

RV 198/92
Recorrente: POLIARTE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL — CELY CURADO
Brasília, em 10 de novembro de 1992. — Assistente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/92 - TERRACAP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados a retificação havida no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/92 - TERRACAP, destinado a contratação de Serviços Laboratoriais, item 06 letra b, Capítulo III, onde se lê, CERTIFICADO DE REGISTRO E PROVA DE QUITAÇÃO PARA COM O CONSELHO-REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL - CRF OU DO ESTADO sede da Licitante, LEIA-SE CERTIFICADO DE REGISTRO E PROVA DE QUITAÇÃO PARA COM OS CONSELHOS REGIONAIS DE FARMÁCIA-CRF e/ou MEDICINA-CRM DO DISTRITO FEDERAL OU DO ESTADO, SEDE DA LICITANTE.

Brasília, 11 de novembro de 1.992

MARCO ANTONIO SOBRÉ CANDIOTA
PRESIDENTE

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE LICITAÇÃO - A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 27/11/92, os invólucros contendo as propostas referentes a Tomada de Preços de Material nº TPM-058/92-CEB, para aquisição de peças e acessórios novos e originais, destinados a veículos da linha Volkswagen, tipo GOL e KOMBI; até às 10:00 horas do dia 27/11/92 a TPM-059/92-CEB, para aquisição de peças e acessórios novos e originais, destinados a veículos da linha Chevrolet, tipo Camioneta, Caminhão e Caravan; até às 11:00 horas do dia 27/11/92 a Tomada de Preços de Serviços nº TPS-007/92-CEB, para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, de propriedade da CEB. Os editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas na Coordenação de Material da Secretaria de Administração do GDF, nos Grupos 21.07, 21.03 e 97.43, respectivamente.

Brasília, 12 de novembro de 1992

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 007/91-PMDF, publicado no DODF nº 09, de 14 JAN 91, CONVOCA todos os candidatos masculinos, aprovados no Concurso Público para Soldado PM, que estão aguardando para serem incorporados, para comparecerem à Diretoria de Pessoal da PMDF - DP/5, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Brasília-DF, dia 30 de novembro de 1992, às 08:00 horas, para tratar de assunto referente à matrícula no Curso de Formação de Soldado PM/93.

Brasília,DF, em 11 de novembro de 1992

MÁRIO SÉRGIO CAETANO - CEL QOPM

UNIÃO NACIONAL DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convoco todos os associados da UNIÃO NACIONAL DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM - Seção Brasília, para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal desta entidade a se efetuarem no dia 11 de dezembro de 1992, na Sede da UNATE, SCS Ed. JOKEY CLUB sala 206 nesta capital, no horário de 08 (oito) às 18 (dezoito) horas.

Outrossim, fica aberto o prazo de 15 (quinze dias, a partir da publicação deste Edital para o registro de chapas, na Secretaria desta associação.

Brasília, 11 de novembro de 1992.
Antonia Fonseca Neves
Presidente da UNATE - Seção - DF.

(DAR CR$ 78.600,00)

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

EDITAL de Assembléia Geral

A Presidente da Entidade, no Distrito Federal, torna público, para conhecimento da Sociedade Brasiliense e a quem interessar que, o Conselho Diretor da Cruz Vermelha Brasileira Filial no Distrito Federal, em reunião realizada em 22/10/92, aprovou a instalação de uma assembléia Geral, no local data e hora abaixo indicado, com a finalidade de realizar eleição, para composição da Diretoria Executiva da Entidade, com mandato de 03 (três) anos, com início em 28/11/92 e término no dia 28/11/95.

Local: Sala de Reunião no Anexo ao Palácio do Buriti - Segundo Andar

Data: 26 de Novembro de 1992.

Hora: 18:00 horas.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1992

ODENISA ALVES LIMA LOBO
Presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS/INCRA/DAM-1/Nºs 12 e 13/92

A Comissão Permanente de Licitação do INCRA, leva ao conhecimento dos interessados que nas datas abaixo especificadas, no SBN-ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO 21º ANDAR, SALA 2104, Neata Capital, serão recebida as propostas de firmas previamente Cadastrados e habilitados, referente as licitações a seguir discriminadas:

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/92 - OBJETO : Aquisição de Material p/ máquinas copiadoras e impressora Elebra.
ABERTURA : 25.11.92 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/92 - OBJETO : Aquisição de Ar. Condicionado.
ABERTURA : 26.11.92 às 10:00 horas.

Os Editais contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados, no SBN ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO, 21º ANDAR, SALA 2106, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

A COMISSÃO

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 071/92-APS. OBJETO: Aquisição de Artigos de Expediente e Desenho (Almofadas para Carimbo, Apontador de mesa para lápis, Aspiral, Bandeja de acrílico, Borracha para lápis, Caneta com tinta transparente e cores luminosas, Caneta esferográfica, Clips, Etiqueta adesiva, Fita adesiva, Fita corretiva, etc.) ABERTURA: 27 de novembro de 1992 às 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 072/92-APS. OBJETO: Aquisição de Produtos Farmacêuticos e Odontológicos (Ácido fólico, Água boricada, Água destilada, Amoxalicilina, Atropina sulfato, Baclofen, Cefalexina, Ciclofosfamida, Cisplatinum, etc.). ABERTURA: 30 de novembro de 1992 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da APS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SHIS-Quadra 101, Bloco B, nº 45) Brasília-DF. EDITAL: À disposição dos interessados no Serviço de Compras/APS.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO FILHO
Presidente da CPL